



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Comunicados	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2
Editais	2
Consórcio Cemmil	7
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000238-1-7**

Nº Processo: **7090/2013** Nº Protocolo: **10268/2023**

Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A**

CNPJ: **61.585.865/1084-32**

Logradouro: **RUA SÃO BENEDITO Nº 02**

Bairro: **LOTE** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-001315-1-2**

Nº Processo: **11986/2022** Nº Protocolo: **11986/2022**

Razão Social: **RENATA CRISTINA VASCONCELLOS**

CPF: **409.184.888-50**

Logradouro: **RUA JOAQUIM TEREZIANO DE OLIVEIRA Nº 395**

Bairro: **VILA SANTA ROSA** Cidade: **MOGI GUAÇU**

3. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-871-000020-1-1**

Nº Processo: **10974/2020** Nº Protocolo: **9260/2023**

Razão Social: **I. R. L. DA SILVA**

CNPJ: **33.393.775/0001-23**

Logradouro: **PRAÇA CANDIDO RONDON Nº 68**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

Comunicados

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
TIRO DE GUERRA - 02-086
COMUNICADO
JOVEM ALISTADO

Fique atento quanto ao local e data que deverá comparecer à Comissão de Seleção da Marinha, Exército ou Aeronáutica.

A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 69/2023 objetivando repasse financeiro oriundo da emenda impositiva nº 68/2022 ao projeto de lei nº 152/2022, consignada na lei nº 5.694/2022, para reforma e manutenção do prédio que abriga a EMEI Vereador João Veridiano Franco - P.A. nº 9955/2023. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIA KUNTZ DE ALMEIDA POLITO** - CNPJ 11.404.283/0001-53. Data da assinatura: 25/07/2023 - prazo de vigência: de 25/07/2023 a 31/12/2023 - valor do Termo de Fomento: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Dotação Orçamentária 3486 - 12.365.2002.2.774.339039 - **TESOURO MUNICIPAL** - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Mogi Guaçu, 01/08/2023. Rodrigo Falsetti - Prefeito

Editais

EDITAL 34/SECULT/2023 PARA SELEÇÃO DE CARICATURISTA E PLATAFORMA DE FOTOS 360º INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO FESTA DAS NAÇÕES 2023

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de habilitação e seleção para caricaturistas e plataforma 360º, interessados em trabalhar no evento cultural "Festa das Nações" - 2023, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de agosto, no Centro Cultural Municipal José Fantinato.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa selecionar 01 (um) caricaturista e 01(uma) plataforma de fotos 360º para trabalharem no evento no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, intitulado "Festa das Nações", atendendo ao disposto na LEI MUNICIPAL nº 5.635, de 25 de agosto de 2022, parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio 01 (um) caricaturista e 01(uma) plataforma de fotos 360º. *Cada operação é responsável por providenciar suas próprias cadeiras, expositores, material de iluminação, réguas de distribuição de energia em bom estado e extensão elétrica.*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, **no dia 03 de agosto de 2023 das 9h às 09h30.**

4. DO SORTEIO

4.1 Caso haja um número maior de interessados, o sorteio será realizado no dia **03 de agosto às 9h30**, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir sua transparência, os interessados **deverão** acompanhar o sorteio presencialmente.

4.2 A gravação do sorteio será disponibilizada, posteriormente, na conta da SECULT, na plataforma de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 3 de 7

vídeos Youtube.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 05 (cinco) meses;

d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido. (anexo I)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de interessados. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

6.2 A montagem dos espaços deverá acontecer entre 10h e 12h no dia 04 de agosto, impreterivelmente.

6.3 Fica proibido o uso de materiais perfurocortantes, de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.

6.4 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabiliza por locações e fornecimento de nenhuma estrutura para montagem de quaisquer operações.

Parágrafo Único: Após publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 01 de agosto de 2023

André Sastri Alves

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/_____(Estado), candidato a participar do evento _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos

finds, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

EDITAL 35/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM APOIAR O EVENTO "FESTA DAS NAÇÕES" - 2023

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de seleção de empresa interessada em participar como apoiadora cultural do evento "Festa das Nações" - 2023, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de agosto, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato".

1. DO OBJETO

1.1 - A presente chamada visa selecionar 01 (uma) empresa interessada em participar como apoiadora cultural no evento "FESTA DAS NAÇÕES" - 2023, que acontecerá no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023.

2. DO APOIO CULTURAL

2.1 - A empresa apoiadora deverá ceder:

● **300 kits lanches** (cada kit lanche deverá conter: lanche com 02 fatias de pão de forma com patê de frango, embrulhado em papel filme, com 01 bombom de chocolate com recheio de amendoim e castanha de caju, ou similar, com peso mínimo de 20g e 01 guardanapo de papel folha simples 24x22 cm. Acondicionado, individualmente, em sacola de papel ou plástico, 01 refrigerante de 250 ml, 01 fruta);

● **500 unidades de água mineral** (copo de 200ml).

● **Abastecimento do camarim com fornecimento de:** Frutas (banana, uva, maçã e mexerica), baguete recheada com frios (mussarela/presunto/tomate), sucos, refrigerante, energético e doces para **10 pessoas**.

DA CONTRAPARTIDA

3.1 A empresa apoiadora do evento terá como garantia de contrapartida o direito de exibição da logomarca nos folders, banners e painel de led no local da realização do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, no dia 03 de agosto de 2023, das 09h às 09h30, impreterivelmente.

4.2 Caso haja mais de uma empresa interessada, será realizado um sorteio para escolha da empresa apoiadora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 4 de 7

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de empresas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 01 de agosto de 2023

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE RECADASTRAMENTO DE FEIRANTES

A Secretaria de Serviços Municipais, através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital solicitar o comparecimento nesta Secretaria, situada na Av. Paulista, nº 338, Jardim Centenário, das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h30, de todos os feirantes cadastrados e em atividades em pelo menos uma das feiras neste município (Feiras Livres e Feira Popular), no período de 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023, para que possamos realizar o Recadastramento.

Para tanto, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

1. Comprovante de Endereço Atualizado (máximo 3 meses);
2. Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu;
3. Atestado de Saúde Ocupacional (máximo 6 meses);
4. Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, para os feirantes dos ramos de alimentos;
5. Ficha de Recadastramento (Anexo I) preenchida; e
6. Foto da barraca, *trailer*, *food truck*, ou outra estrutura utilizada pelo feirante para exposição e venda de seus produtos.

Informamos que o não comparecimento ou a falta de tais documentos, no prazo acima estipulado, acarretará as medidas prevista em Lei.

SSM/DAMF/ Em, 02 de agosto de 2023.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Benito Aiello Junior

Secretário de Serviços Municipais

A Secretaria de Serviços Municipais retifica a o Edital de Chamada Pública nº 17/2023-SSM para inscrições para sorteio de vagas para os ambulantes que queiram trabalhar no evento "FEIRARTE":

Onde lê-se:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2023-SSM PARA INSCRIÇÕES NO COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE PARA O ARRAIAL GUAÇU 2023

Leia-se:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2023-SSM PARA INSCRIÇÕES NO COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE PARA O EVENTO **FEIRARTE**.

Mogi Guaçu, 02 de agosto de 2023.

BENITO AIELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 5 de 7



SSM
SECRETARIA
DE SERVIÇOS
MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FICHA DE RECADASTRAMENTO

Foto
3 x 4

1 – DADOS PESSOAIS

CÓDIGO CADASTRO: _____

NOME: _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE: _____ CELULAR (WHATSAPP): _____

EMAIL: _____

2 – DADOS TÉCNICOS

PROCESSO Nº: _____ DATA DE ABERTURA: ____/____/____

RAMO DE ATIVIDADE: _____

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: _____

TIPO DE INSTALAÇÃO: _____

OCUPAÇÃO DE SOLO _____ METROS

LOCAL DE TRABALHO:

() TERÇA-FEIRA – JD FANTINATO

METRAGEM UTILIZADA: _____

() QUARTA-FEIRA – JD SÔNIA

METRAGEM UTILIZADA: _____

() QUARTA-FEIRA – ZANIBONI II

METRAGEM UTILIZADA: _____

() QUINTA-FEIRA – JD YPE II

METRAGEM UTILIZADA: _____

() SEXTA-FEIRA – VILA PARAÍSO

METRAGEM UTILIZADA: _____

() SÁBADO – JD BOA ESPERANÇA

METRAGEM UTILIZADA: _____

() SÁBADO – JD NOVO II

METRAGEM UTILIZADA: _____

() DOMINGO – PQ CIDADE NOVA

METRAGEM UTILIZADA: _____

() DOMINGO – FEIRA POPULAR

METRAGEM UTILIZADA: _____

DATA DO CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS ____/____/____

DATA DO ATESTADO MÉDICO ____/____/____

POSSUI FUNCIONÁRIO: () SIM () NÃO

NOME: _____ RG nº: _____

NOME: _____ RG nº: _____

NOME: _____ RG nº: _____

Av: Paulista, nº 338 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu – SP – CEP 13840-000
Fone(0xx19)3811 7030 – SSM – FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 6 de 7



SSM
SECRETARIA
DE SERVIÇOS
MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FICHA DE RECADASTRAMENTO

OBSERVAÇÕES:

Por ser verdade as informações acima, firmo o presente.
Mogi Guaçu, ____/____/_____.

ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 7 de 7

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaf – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - E-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel.: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 040/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Exonerar e nomear o empregado deste Consórcio ocupante do cargo de Operador de Máquinas, aprovado no Processo Seletivo 01/2021, percebendo a gratificação correspondente a função gratificada, **com exercício a contar a partir de 01 de agosto de 2023**, conforme segue:

Nome	Exonerar	Nomear
Emerson da Silva de Sá	Encarregado	Coordenador

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Consórcio CEMMIL, 01 de agosto de 2023.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente